



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/13

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.499

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 202/12

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.PMC	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
35	7860	POLIMIXINA B	36	750,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 20 de FEVEREIRO de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: Elen Carla da Silva Rocatelli

RG nº 28.138.559-2

CPF nº 253.476.958-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/18.499

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Aglon Comércio e Representações Ltda.

**Modalidade :** Pregão Eletrônico nº 202/12

**Ata de Registro de Preços nº** 107/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos de uso tópico, a serem utilizados na Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 20 de FEVEREIRO de 2013.

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Chefia do Gabinete

**MÁRIO ORLANDO GALVES DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**CÁRMINO ANTÔNIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Representante Legal: *Elen Carla da Silva Pasatelli*

RG nº 28.138.559-2

CPF nº 253.476.958-89